



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2017/SEGES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81895/2018

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.100.239.465-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 584.310.553-91 e por **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e do CPF nº 095.661.468-09.

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 031/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 13796/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 031/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 16/04/2021 e término em 15/04/2022**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato em **R\$ 94.431,73 (noventa quatro mil, quatrocentos e trinta um reais e setenta três centavos)**.

Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HABILITAÇÃO POR ACESSO. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE	UN	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE	UN	62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	ADICIONAL DE CHAMADA (MINUTO). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	2.018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	DSL2 - DESLOCAMENTO (POR EVENTO). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	4.386	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SMS - ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO (MENSAGEM). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	2.055	R\$ 0,06	R\$ 123,30
15	ASSINATURA BÁSICA MENSAL (ACESSO). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	6.000	R\$ 9,28	R\$ 55.680,00
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					R\$ 60.677,16
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	ASSINATURA POR ACESSO TARIFA "ZERO". INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	6.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	SERVIÇO DE GESTOR ON-LINE (ACESSO). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	6.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	150	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

25	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL, INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MIN	750	R\$ 10,61	R\$ 7.957,50
27	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - MÓVEL (MINUTOS/MÊS) MESMA OPERADORA, INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	555.188	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL-MÓVEL (MINUTOS/MÊS) OUTRA OPERADORA, INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	336.375	R\$ 0,04	R\$ 13.455,00
31	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI CAIXA POSTAL (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/ COFINS. MINUTO.	MIN	64.135	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					R\$ 27.627,68
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - FIXO (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	106.086	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - FIXO EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	26.238	R\$ 0,04	R\$ 1.049,52
37	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL-MÓVEL EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	13.119	R\$ 0,04	R\$ 524,76
39	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL <u>IDÊNTICO</u> A ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL. (VC2 - MM). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	7.289	R\$ 0,16	R\$ 1.166,24
41	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>IDÊNTICO</u> A ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL - FIXO (VC2 - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	9.506	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>DISTINTO</u> DA ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL (VC3 - MM). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	9.506	R\$ 0,16	R\$ 1.520,96
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					R\$ 4.633,68

DS
3

DS
AC





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO A ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>DISTINTO</u> DA ÁREA DE ORIGEM. MÓVEL - FIXO (VC3 - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	6.338	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO INTERNACIONAL, MÓVEL-MÓVEL (LDI - MM) INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	211	R\$ 2,37	R\$ 500,07
49	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, MÓVEL- FIXO (LDI - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	370	R\$ 2,36	R\$ 873,20
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					1.493,21
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 94.431,73
(Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)					

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Projeto/Atividade: 2741/2521/2970/2500/2548/2522/2513/2450/2007/2732/2454/2515 e 2511
- Fonte: 134/112
- Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	
Fls	_____
Rub	_____

4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Primeira – da Alteração Contratual, item 11.2, 11.3 e 11.4, de acordo com o índice estabelecido no artigo 42 da resolução nº 426/2005 da Anatel.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2021.

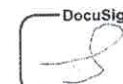

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:
Alvaro Carlini
 B02B5DECF19D494...

Alvaro Carlini

ALVARO.CARLINI@OI.NET.BR

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI Móvel S/A

DocuSigned by:

 EF1BD4A86FA941F...

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO

juvenal.ferreira@oi.net.br

ROBERTO WAGNER SANDRIN.
OI Móvel S/A

DS


Testemunhas:

DS
 AC


 Lidiane de Souza Calazans
 Matrícula: 211595


 David Felipe Garcia Cruz
 Matrícula: 296048

